

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Brodowski

FORO DE BRODOWSKI

VARA ÚNICA

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1550, BRODOWSKI-SP - CEP 14340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001674-68.2024.8.26.0094**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
Exequente: **Cooperativa de Crédito Credicitrus**  
Executado: **Transbugre Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL DIEGO CARRIJO

Vistos.

**Fls. 298-303:**

1. Ciente da decisão liminar proferida em agravo de instrumento que deferiu "*PARCIALMENTE O EFEITO SUSPENSIVO* almejado, tão somente para suspender os efeitos do leilão noticiado, sem sustar o ato leiloeiro, determinando que eventual preço ofertado permaneça depositado em Juízo, ficando suspensas a adjudicação, a expedição de carta de arrematação, a imissão na posse e quaisquer atos de transferência relativos ao bem, até o julgamento deste recurso. O leilão poderá ocorrer, com ciência ao interessado de que o aperfeiçoamento do ato ficará condicionado ao desfecho deste recurso, mantidos os demais termos da decisão e a condição de depositário, sem prejuízo de reavaliação pela Turma julgadora";

2. Dê ciência ao autor e ao leiloeiro;
3. No mais, aguarde-se os leilões.

Brodowski, 05 de maio de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**